



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ESTÂNCIA
Secretaria Municipal da Infraestrutura e Habitação
Departamento de Administração e Finanças



Ofício n.º **431/2024/SEINFRAH/DAFIN**

Estância/SE, 09 de agosto de 2024.

Exmo. Senhor
Gilson Andrade de Oliveira
M.D. Prefeito
Paço Municipal
Praça Barão do Rio Branco, 76, Centro
Estância/SE CEP: 49.200-000
E-mail: gabinete@estancia.se.gov.br

A U T O R I Z O
Em 09/08 /2024.

Gilson Andrade de Oliveira
Prefeito de Estância/SE

Assunto: Autorização para contratação direta.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Vimos respeitosamente por este expediente solicitar de Vossa Excelência **AUTORIZAÇÃO** para procedermos com a tramitação de contratação direta referente a **Inscrição de 03 (três) servidores no "Curso Completo de Licitação e Contratação de Obras e Serviços de Engenharia"**, na modalidade presencial, a realizar-se no período de **20 a 23 de agosto de 2024**, na cidade de **São Paulo/SP**.

Informamos ainda, que a despesa desta contratação correrá por ~~conta da corrente~~ dotação orçamentária abaixo atualizada:

ATESTO QUE A DOTAÇÃO E A CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CORRESPONDE AO OBJETIVO

André de Jesus Oliveira
Subcontrolador Adjunto do Município de Estância
Porto Alegre, 09/08/2024

Secretaria Municipal da Infraestrutura e Habitação

U.O.	AÇÃO	FUNC. PROGRAMÁTICA	FONTE DE RECURSOS	ELEMENTO DE DESPESA	SUBELEMENTO	SALDO ORÇAMENTÁRIO
0213	2022	15.122.0003.2022	15000000	3390.39.00	34	192.038,24

Secretaria Municipal da Educação

U.O.	AÇÃO	FUNC. PROGRAMÁTICA	FONTE DE RECURSOS	ELEMENTO DE DESPESA	SUBELEMENTO	SALDO ORÇAMENTÁRIO
0301	2057	12.361.0005.2057	15001001	3390.39.00	34	9.297,00

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação, indispensável à continuidade dos trabalhos desenvolvidos, ficamos a inteira disposição para mais esclarecimentos que forem julgados necessários.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos votos de estima e apreço.

Rafael Góis da Silva de Jesus
Secretário Municipal da Infraestrutura e Habitação
Decreto Municipal n.º 7.904/2022

João Luiz Andrade Dória
Secretário Municipal da Educação
Decreto Municipal n.º 8.240/2023